AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 PROCESSO Nº 2149/2025

PROCESSO Nº 2149/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n. º , no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir**:**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 25/07/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n. º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: (compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

1. OBJETO

Aquisição emergencial de 01 (uma) caldeira a gás estilo americano, com capacidade de 500 litros, destinada à substituição de equipamento danificado e inutilizado na Cozinha Piloto do Município de São Joaquim da Barra/SP, garantindo a continuidade e a segurança da produção de refeições da merenda escolar.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R$)	VALOR TOTAL MÉDIO (R$)
1	UNIDADE	1	CALDEIRÃO A GAS, VAPOR, ESTILO AMERICANO CONSTRUIDO EM INOX. 500 LTS DE CAPACIDADE		

2. JUSTIFICATIVA

A Central de Alimentação Escolar é a estrutura central de preparo de refeições destinadas à rede pública municipal e estadual de ensino. Para atender com eficiência essa demanda diária expressiva, são utilizados equipamentos industriais de grande capacidade, como as caldeiras a gás do

tipo americano, fundamentais para o preparo em larga escala de alimentos como arroz, carnes e molhos.

Uma das caldeiras atualmente em uso, com capacidade de 300 litros, foi interditada e retirada de operação logo após a constatação de furos em sua estrutura, o que permite a entrada de água no sistema de cocção, tornando o processo inseguro e oferecendo risco real de contaminação alimentar. Além disso, o dano compromete a pressão e o tempo de aquecimento, acarretando ineficiência produtiva e risco à integridade do alimento e dos trabalhadores.

A tentativa de reparo foi tecnicamente inviabilizada devido à extensão do comprometimento estrutural. A manutenção representaria risco de reincidência do problema e custos desproporcionais frente à vida útil remanescente do equipamento.

A ausência dessa caldeira afeta diretamente a produtividade da unidade, provocando **sobrecarga em outros equipamentos**, sobrecarga das funcionárias e remanejo das produções. E, pensando no aumento da demanda, fica mais viável a aquisição de uma caldeira com capacidade maior, sendo então a de 500 litros.

Diante disso, a **aquisição emergencial** de uma nova caldeira com as mesmas especificações é medida **urgente, necessária e inadiável**, configurando hipótese de **dispensa de licitação** por **emergência**, conforme previsto no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Os itens deverão atender integralmente às seguintes especificações mínimas:

- CALDEIRÃO GÁS VAPOR AMERICANO 500 LITROS
- Extra reforçado, equipado com panela interna executada em chapa de aço inoxidável, com fundo sanitário e acabamento escovado.
- Câmara de vapor (camisa) e estrutura de base construída em aço qualificado tratado com fundo catódico anticorrosivo.
- Câmara de combustão em aço qualificado tratado com pintura para alta temperatura.
- Chaminé para saída dos gases da combustão.
- Pés tubulares dotados de sapatas niveladoras. Isolamento térmico em lã de vidro especial.
- Revestimento externo em chapa de aço inoxidável.
- Tampa articulável provida de pegador tubular.
- Torneira de abastecimento.
- Queimadores removíveis a gás em aço especial, com chama dupla. Registro industrial com duas graduações da chama e piloto.
- Painel de comando. Sistema de segurança com válvula de duplo estágio e manômetro.
- Capacidade: 500 litros.
- Consumo de GLP aproximado: 5,86kg/h.
- Potência térmica aproximada: 48.000 Kcal/h. Dimensões aproximadas: 1420 x 1420 x 970 mm.

4. PRAZO DE ENTREGA

O fornecedor deverá realizar a entrega do produto no prazo máximo de 30 dias, após a assinatura do contrato, na Central de Alimentação, situada à Rua Maranhão, 2128, centro, das 7h às 15h30 horas.

Vale ressaltar que a taxa de entrega é por conta da empresa vencedora.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega e aceitação do produto, mediante apresentação da nota fiscal.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Garantir a qualidade e a quantidade dos produtos entregues.
- Cumprir o prazo de entrega acordado.
- Fornecer documentação necessária, como notas fiscais e certidões.
- Instalar o caldeirão e verificar sua funcionalidade até que tudo esteja funcionando de maneira correta.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Realizar o pagamento conforme as condições estabelecidas.
- Receber os produtos e verificar a conformidade com as especificações.

8. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

8.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do

seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

8.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.03.02 – EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL

12.365.0005.2024.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – QSE – ENS. INFANTIL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.05.00.200.060 – RECUSO – SALÁRIO EDUCAÇÃO

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO

Aquisição emergencial de 01 (uma) caldeira a gás estilo americano, com capacidade de 500 litros, destinada à substituição de equipamento danificado e inutilizado na Cozinha Piloto do Município de São Joaquim da Barra/SP, garantindo a continuidade e a segurança da produção de refeições da merenda escolar.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R$)	VALOR TOTAL MÉDIO (R$)
1	UNIDADE	1	CALDEIRÃO A GAS, VAPOR, ESTILO AMERICANO CONSTRUIDO EM INOX. 500 LTS DE CAPACIDADE		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 22 de julho de 2025

_____

Assinatura do Responsável CPF: